**PORTARIA Nº 107, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Indica empregada Márcia Pedrini a ocupar cargo de livre provimento e demissão, chamado de Cargo em Comissão e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS e a previsão do art. 468, parágrafo único, do Dec. 5452/1943;

Considerando o art. 41 da Lei 12.378/10;

Considerando a Deliberação Plenária nº 433/2015, que aprova o Plano de Cargos e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar o cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação - TI, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Gerente de Planejamento, com as funções precípuas do cargo e indicar a empregada **Márcia Pedrini**, **matrícula** **nº 139** a ocupar a referida função, a partir de 18/11/2015;

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**